



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>32284/2025</u>	
Recebido em:	<u>20/02/2025</u>
Horário:	<u>10:25</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 34 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Juarez Oliosi da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, Infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII art. 108 e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sergio Lubiana, construção de uma nova quadra poliesportiva com cobertura na Comunidade do Poção.

JUSTIFICATIVA

A quadra sempre foi para os moradores um local de lazer, onde se realizava torneio de futebol proporcionando alegria e descontração aos jovens e aos amantes do futebol, com também ponto de encontro onde as pessoas se reuniam para conversar, trazendo um clima de paz e harmonia entre os moradores, como também era o espaço em que a escola usava para promover atividades externas com os alunos. Hoje esse espaço encontra-se deteriorado.

[Signature]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



A construção de uma nova quadra se faz necessária por conta da importância da prática de atividades desportivas, principalmente para a nossa juventude. E sabido que a atividade física orientada traz benefícios à saúde dos praticantes. Além da função lúdica e de integração social estabelecidas com a prática desportivas, temos ganho social com a inclusão de todos, tornando democrática a participação de toda a comunidade. E de conhecimento geral que as pessoas envolvidas com a prática esportiva têm estilo de vida com hábitos saudáveis, com conseqüente e positivo afastamento das drogas e da criminalidade.

Importante ressaltar que a referida indicação e uma reiteração das indicações nº23/2022 e 105/2024 onde já se havia sido levantada a necessidade da referida indicação dando-se atenção especial ao pedido dos nossos Municípes.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de fevereiro de 2025; 71º de Emancipação política, 18ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI
Vereador pelo Pode

Ao DEL para incluir no Expediente da sessão de Plenária Ordinária.
Em 20/02/2025
Presidente da CMNV-ES